

*Secretaria Municipal de Administração.
Município de Catalão.*

PARECER.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2019041221.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** contratação de serviços contínuos de rastreamento e monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos via satélite por GPS/GSM/GRPS, incluso a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para o período de 12(doze) meses.

Considerando apresentação de Recurso interposto pela empresa **SYSROTA SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, contra o Parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração de Catalão e da decisão do Ilustre Pregoeiro.

É a análise:

3.2- Após exposto os itens, passamos a discorrer:

Ocorre que o Equipamento apresentado atende todos os requisitos exigidos no termo de referência, inclusive os elencados no parecer técnico.



3548.1045 www.sysrota.com.br
contato@sysrota.com.br
AVENIDA B, S/Nº, QUADRA E, LOTE 4, SETOR ARAGUAIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.981-150

Digitalizado com CamScanner



Visando comprovar essa afirmação, foi necessário uma pesquisa mais aprofundada e conhecimento técnico de equipamentos, haja vista que o Manual do usuário não possui detalhadamente a cópia idêntica de todos os itens exigidos no Termo de referência, o que seria impossível, e até caracterizaria direcionamento a marca, mas enfim:

A Recorrente alega que foi feito um direcionamento para uma marca específica, o que não procede, pois o Município de Catalão tomou todos cuidados necessários para deixar as especificações mais abrangentes possíveis e não a um produto/equipamento específico de um único fabricante.

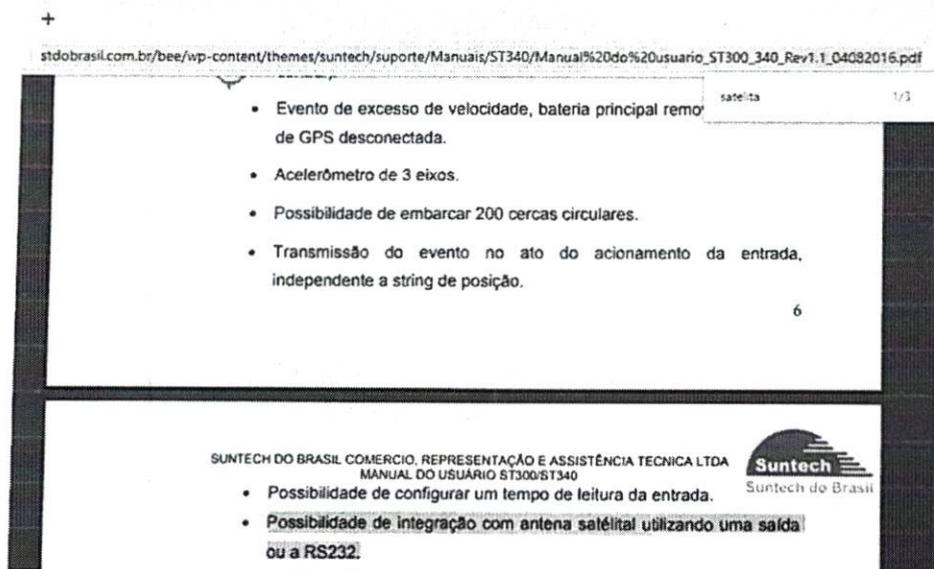
Cumprе frisar ainda que, a maioria dos fabricantes ou importadores que estão no mercado brasileiro, tem livre comercialização e não existe impedimento de qualquer empresa que atue no mercado de rastreamento para compra-los.

Secretaria Municipal de Administração.
Município de Catalão.

3.3-Sobre o item 5.3.1: O equipamento possui integração com antena satelital através da Saída RS 232 que está prevista no manual do usuário (pag. 23).

Ora, é sabido que portas RS-232 é um padrão de protocolo para troca série de dados binários. Sendo assim essa integração com a antena satelital pode ser feita através da porta RS 232 prevista no equipamento em questão.

Essa integração pela porta RS232, está clara na página 7 do manual do concorrente SUNTECH. Mesmo sendo concorrente, o equipamento apresentado também possui a mesma saída RS232 padrão, portanto sendo plenamente possível integrar com a antena satelital.



Fonte: http://www.stdobrasil.com.br/bee/wpcontent/themes/suntech/suporte/Manuais/ST340/Manual%20do%20usuario_ST300_340_Rev1.1_04082016.pdf

A Recorrente se utilizou de especificações técnica de outro equipamento fabricando por outra empresa, onde, cada fabricante tem características específicas, e não podem considerar características técnicas de outro fabricante para justificar e classificar o equipamento escolhido pela licitante.

Cumprе ressaltar, que a teoria para a comunicação RS-232 funciona como ele explicou “é sabido que portas RS-232 é um padrão de protocolo para troca de série de dados binários.”, mas cada fabricante determina como essa porta deve ser usada e como a comunicação vai ser disponibilizada e o Fabricante MAXTRACK, especifica no próprio manual de instruções dos equipamentos da linha MXT-14X que a porta RS-232 é para configuração do equipamento, conforme imagem abaixo, pagina 8 do manual de instruções e, em nenhuma parte do manual foi mencionando a conexão com antena satelital, seja por saída específica ou por integração via RS-232, diferente do exemplo dado por eles através do fabricante SUNTECH manual do usuário do equipamento ST300/ST340.

**Secretaria Municipal de Administração.
Município de Catalão.**

O fato do equipamento possuir uma porta de comunicação RS-232 não significa que o fabricante configurou a mesma para qualquer uso, para que a comunicação RS-232 funcione como desejado, o fabricante precisa disponibilizar no software embarcado no rastreador tais recursos.

Não se pode analisar e considerar a porta de comunicação RS-232 de maneira universal, comunicação RS-232 não é PLUG AND PLAY, o fabricante MAXTRACK indica o uso da porta RS-232 apenas para atualização de firmware e configuração do equipamento, não especificando a possibilidade que a porta disponível no equipamento fabricado por eles, tem integração solicitada e especificada no edital.

O equipamento do Fabricante MAXTRACK modelo MXT-141 não atende o item 5.3.4 do termo de referência.

3.5- Sobre o item 5.3.14: O Equipamento apresentado possibilita a atualização remota do firmware via conexão TCP remotamente. Sendo assim, é possível a atualização remota do firmware, sem a necessidade de remoção do equipamento e atualização em bancada.

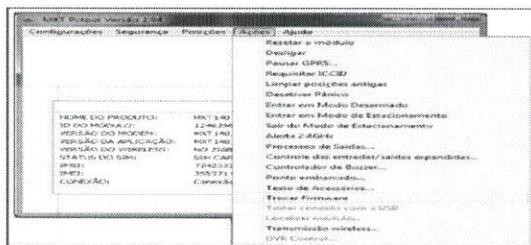
O Fabricante MAXTRACK especifica no próprio manual dos equipamentos da linha MXT-14X que a atualização de firmware só é feita através do aplicativo MXT-PC TOOL, conforme instruções dadas pelo fabricante através do manual de instruções dos equipamentos da linha MXT-14X página 17, abaixo *print* da página do manual dos equipamentos.

CONFIGURAÇÃO

TROCA DE FIRMWARE

Periodicamente, a equipe de Suporte técnico da Maxtrack disponibilizará no site do www.maxtrack.com.br as atualizações de firmware dos módulos Maxtrack. Caso necessite atualizar o MXT-14x, execute o seguinte procedimento:

1. **Plugue o MXT-14x ao computador pela porta Serial;**
2. **Faça o download da versão de firmware no site do suporte Maxtrack;**
3. **Descompacte o arquivo em um local no computador;**
4. **Abra o aplicativo MXT-PC TOOL;**
5. **Entre na aba "Ações" -> "Trocar Firmware";**



O equipamento do Fabricante MAXTRACK modelo MXT-141 não atende o item 5.3.14 do termo de referência.

3.6-Sobre o item 5.3.18 : Este item responderemos de forma separada, pois o termo de referência em seu item 5.3 dispõe o seguinte:

5.3. Os equipamento deverão apresentar a seguinte características:

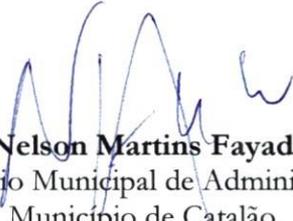
5.3.18. Identificação do motorista via I-button

***Secretaria Municipal de Administração.
Município de Catalão.***

É claro que sem o dispositivo I-button não é possível atender o item 5.3.18 do termo de referência, assim como foi entendido que é uma unidade de rastreamento por veículo, também entendemos que é necessário uma unidade de I-button por rastreador.

O equipamento do Fabricante MAXTRACK modelo MXT-141 precisa de um acessório (chaveiro) I-button, esse acessório não foi disponibilizado para avaliação dos materiais, entendemos que a solução não está completa e, portanto, não atende o item 5.3.18 do termo de referência.

Pela análise e fundamentação apresentada acima, conclui-se que o equipamento apresentado não atende ao solicitado no Termo de Referência, mantendo, essa Secretaria, a decisão já proferida anteriormente, ou seja, pela desclassificação da proposta da Empresa **SYSROTA SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.**



Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração.
Município de Catalão.
(original assinado)

Catalão, 21 de julho de 2020.